

## ***Escravidão, sujeição e fronteiras: Mato Grosso, Moxos e Chiquitos do setecentos***

Slavery, subjects and frontiers:  
Mato Grosso, Moxo, Chiquitos from 18th Century

*Mario Teixeira de Sá Junior<sup>1</sup>*

**RESUMO:** Durante o século XVIII ocorreu um grande número de fugas de escravos africanos e descendentes do Mato Grosso para regiões do Império Espanhol situadas no lado oeste dessa capitania. A busca do entendimento da constituição desses espaços passa pela identificação de seus sujeitos históricos. A documentação da época apresenta um aumento nas reclamações por parte dos representantes da coroa portuguesa em relação ao crescimento dessa fuga no último quartel do século. É possível conjecturar que interessasse às missões a presença de mão-de-obra de escravos devido aos seus conhecimentos tecnológicos e o hábito delas utilizarem mão-de-obra escrava africana. através de seus diversos atores, foram sendo tecidas histórias que resultaram, dentre outras, na constituição da fronteira oeste da América portuguesa. As definições dessas fronteiras vêm sendo um tema bastante discutido na historiografia brasileira. A busca do entendimento da constituição desses espaços passa pela identificação de seus sujeitos históricos. O conceito de fronteiras será pensado através de uma abordagem que privilegie o binômio redes-territórios.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escravidão. Fronteiras. Mato Grosso.

**ABSTRACT:** During the XVIII Century there was a large number of leakage of African slaves and of descendants of Mato Grosso to regions of the Spanish Empire, located on the west side of this captaincy. The documents of this period show an increase in complaints by representatives of the Portuguese Crown in relation to the growth of leakage in the last quarter of the century. It is possible to conjecture that the missions were interested with the presence of hand labor of slaves because of their technological knowledge and the habit of them using hand labor of African slaves. The concept of borders will be thought through an approach that favors the binomial networks- territories.

**KEYWORDS:** Slavery. Borders. Mato Grosso.

### **Introdução**

No Mato Grosso do setecentos, palco de um dos três eldorados brasileiros, fronteiras<sup>1</sup>, minas, espaços urbanos e rurais, aldeias e quilombos, dentre outros espaços, foram partes constitutivas de uma trama histórica. Ora completando-se, ora confrontando-se, foram vetores de fundamental importância para explicar a resultante histórica das populações que viveram nesses espaços durante o século XVIII. Ali foram sendo construídos espaços para trocas de informações, formações de grupos, realizações de trocas culturais, contribuindo

---

<sup>1</sup> Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). [mariosa@ufgd.edu.br](mailto:mariosa@ufgd.edu.br).

para a formação de sujeitos históricos nesse universo do extremo oeste da colônia portuguesa na América.

Nesse palco, através de seus diversos atores, foram sendo tecidas histórias que resultaram, dentre outras, na constituição da fronteira oeste da América portuguesa. As definições dessas fronteiras vêm sendo um tema bastante discutido na historiografia brasileira. A busca do entendimento da constituição desses espaços passa pela identificação de seus sujeitos históricos.

A tentativa de identificá-los não é nova. Nessa busca David Davidson aponta para uma “estrutura de relações nacionais e internacionais cruzadas de quatro partes, p. os estados imperiais de Portugal e Espanha, e seus respectivos grupos independentes – os paulistas, mineiros, e mercadores de Mato Grosso, e os jesuítas das missões de Moxos e Chiquitos” (apud. MORAES, 2003, p. 30).

É possível perceber que essa análise deixa de fora uma significativa parcela da sociedade fronteiriça composta majoritariamente de escravos africanos, indígenas e brancos pobres. Com o passar do tempo as pesquisas avançaram na percepção do papel de alguns desses membros na construção dessas fronteiras. O trabalho clássico de Denise Meireles, Guardiães das fronteiras (1989) é um exemplo disso. Ele contribui, de forma significativa, para inserir alguns grupos indígenas em espaço de destaque no palco desse teatro histórico.

Em relação aos escravos africanos e seus descendentes e seus papéis nessa trama sobre as fronteiras, os holofotes acadêmicos produziram contribuições (ASSIS, 1988, BANDEIRA, 1988, VOLPATO, 1993; ROSA, 1996, JESUS, 2001; SILVA, 2001; BRAZIL, 2002). No entanto, especificamente sobre o papel desses grupos na definição dessas fronteiras ainda há a necessidade de pesquisas que permitam uma maior visibilidade histórica.

Um olhar mais acurado na documentação referente a esse período permite vislumbrar a participação desses atores de forma bem mais significativa do que a até então registrada. Esse cuidado permite perceber movimentos de negociações e conflitos, alianças e resistências, aproximações e oposições. Movimentos que visaram responder às necessidades do conjunto dessa sociedade e, principalmente, daqueles que não se encontravam no topo da pirâmide social.

### **A fronteira Oeste como espaço de resistência escrava**

Devido à especificidade fronteiriça do Mato Grosso com a América Espanhola foi possível a utilização de um tipo específico de resistência: a fuga para fora dos domínios de Portugal. Segundo Volpato “as fugas de escravos em Mato Grosso adquiriram algumas feições próprias, uma delas a fronteira como uma alternativa” (VOLPATO, 1996, p. 220). Essas poderiam ser realizadas com o apoio ou oposição das sociedades indígenas que compartilham o Mato Grosso com os africanos e descendentes. A mesma historiadora esclarece que “os índios podiam se tornar aliados dos escravos fugitivos, transmitindo-lhes técnicas de sobrevivência na floresta, no cerrado, no pantanal. Mas também podiam se tornar mais um perigo para os fugitivos [...] (idem)”. Poderiam também ser realizadas com o apoio de homens brancos que, algumas vezes se uniam aos indígenas e africanos na busca de refugio nos reinos de Castela.

Um dos espaços de fugas eram os quilombos. Os documentos da segunda metade do XVIII apresentam a preocupação das autoridades sobre esse tipo de resistência. Os anais de Vila Bela no de 1770 registram que

O Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General, sendo informado das muitas e continuas fugas que atualmente faziam os escravos dos moradores desta terra, para os matos, muito principalmente para o quilombo chamado Grande, e desejoso de evitar tão grande dano, o melhor e mais acertado meio que pode descobrir foi o criar de novo uma companhia de soldados ligeiros para o sertão e mato, com oficiais competentes, sendo sargento-mor dela Inácio Leme da Silva, a quem deu jurisdição ampla para o castigo dos soldados respectivos à mesma companhia (AMADO & ANZAI, 2006, p. 138).

Ainda na documentação transcrita por Amado e Anzai, é chamada a atenção para a questão das fugas. Na introdução, as autoras registram que

[...] nesse assunto, a maior relevância do documento talvez resida nas suas pormenorizadas descrições e dados sobre os negros que se rebelaram contra a escravidão, negros fugidos e quilombolas. Torna-se claro que as fugas eram constantes, os anais estão recheados de menções a elas. Um dos destinos preferenciais dos fugidos eram os domínios espanhóis. A localização fronteiriça de Vila Bela, portanto, favorecia “o embrenhamento de negros” por terrenos longínquos, pertencentes a outros reis, ao mesmo tempo em

que dificultava sua captura pelos antigos senhores e autoridades portuguesas (AMADO & ANZAI, 2006, p. 30-31).

As fugas para os domínios espanhóis e sua contrapartida para os domínios portugueses estiveram intrinsecamente ligados as relações estabelecidas ao longo dos séculos XVIII e XIX entre as duas metrópoles. Em momentos mais conflituosos é possível perceber o aumento das fugas. Em momentos mais amistosos é possível perceber a diminuição das fugas e as negociações no sentido de evitá-las.

É na vivência dessa intermitência nas relações entre as coroas que foram se intercalando momentos de acordos pela devolução de escravos, com outros de estímulo à sua fuga para os territórios espanhóis. O mesmo se deu em relação à fixação de indígenas e homens livres em seus domínios, hora com demonstrações de acolhida, hora de impedimento ou resistência. No ano de 1773 os Anais de Vila Bela registram que o governador mandou pagar as despesas à coroa espanhola sob os gastos com a devolução de 51 escravos. As queixas dos castelhanos não ficam esquecidas no documento:

Deixou-se bem conhecer a renitência com que os governadores espanhóis executavam aquela ordem, alegando que os índios que tinham fugido para este Estado deviam também ser restituídos, sendo que nenhum paralelo deles com os escravos: pois que, estes fugindo, cometem furto; e aqueles são livres, e como tais podem residir onde lhes parecer (AMADO & ANZAI, 2006, p. 188).

É possível perceber que para os governos da América Espanhola as devoluções dos escravos deveriam estar condicionadas às devoluções de indígenas que se deslocavam para a América portuguesa. As interpretações sobre as diferentes formas de propriedade sobre indígenas e escravos africanos fizeram parte dos discursos conflituosos entre as duas coroas.

As questões envolvendo as fugas e migrações dessas sociedades fronteiriças estavam inseridas em um amplo contexto histórico. Ficando restritos apenas aos movimentos das fronteiras oeste das Américas espanhola e portuguesas é possível verificar que

O propósito de Portugal era ganhar o reconhecimento espanhol sobre a soberania portuguesa nos territórios ocupados no Rio Grande, nos distritos mineradores situados no Centro e no Oeste da colônia e parte do vale

amazônico. Em contrapartida, por este reconhecimento, Portugal cederia para a Espanha, Sacramento e o total controle do estuário Platino. No Oeste, Alexandre de Gusmão pretendia estabelecer a comunicação fluvial na bacia amazônica desde o ponto de Belém até o interior de Mato Grosso, pela via Guaporé-Mamoré e Madeira, criando uma fronteira entre as minas portuguesas e as missões espanholas (MORAES, 2003, p. 29).

Esses propósitos não se apresentaram exitosos em suas totalidades. As posturas de indígenas, habitantes de missões ou viventes em outros espaços dessas fronteiras, de homens livres pobres e de escravos, súditos de ambas as coroas, demonstram, em determinados momentos, e em atitudes individuais ou coletivas, certo grau de insurgência em relação aos interesses metropolitanos.

A documentação aqui pesquisada<sup>2</sup>, tendo por foco especificamente esses grupos, demonstra que a segunda fase do século XVIII foi a mais conturbada no que diz respeito à passagem de grupos de uma área colonial para outra.

Ao longo do setecentos o meio mato-grossense foi sofrendo uma série de modificações. Rosa apresenta essa geografia em três momentos. Um primeiro, contemplando o período de 1719-1734, em que o novo processo de ocupação centrava-se, ainda, na povoação de Cuiabá, isto é,

[...] o Arraial/Vila de Cuiabá e seu universo constituído por Camapuã no extremo sul; Rosário do Rio Acima, Conceição, S. José dos Cocais e Santo Antônio do Rio Abaixo, - no eixo do rio Cuiabá; Jacé e Serra Acima, mais ou menos a Nordeste da Vila; universo esse subordinado, administrativamente, à Capitania de São Paulo (ROSA, 1996, p. 4).

Em um segundo momento, relativo ao período de 1735-1752, surge um novo pólo de ocupação, com a descoberta, em 1734, de jazidas auríferas no local então chamado “Mato Grosso”, no vale do rio Guaporé (já, portanto, na bacia amazônica). No entanto, todo esse espaço era ainda polarizado por Cuiabá. Nesse período a região aqui considerada incluía

[...] o Arraial de Lavrinha, a Sudoeste de Cuiabá e o conjunto de Arraiais de S. Francisco Xavier, S. Vicente Ferrer, N. Sra. do Pilar e Santana, no ‘Mato Grosso do Parecis’, ou mais simplesmente ‘Mato Grosso’, - constituindo-se ainda esse universo o da Vila do Cuiabá, e subordinado a São Paulo/Rio de Janeiro (ROSA, 1996, p.4).

Um terceiro momento inicia-se em 1752. Tendo sido criada pelo governo metropolitano, em 1748, a Capitania de Mato Grosso (desmembrada de São Paulo), sua capital foi estabelecida, em 1752, numa nova vila, então fundada no “Mato Grosso”, junto ao rio Guaporé, p. a Vila Bela da Santíssima Trindade. Tem-se então a

[...] implantação propriamente dita da Capitania de Mato Grosso, com dois distritos distintos, p. o de Cuiabá, que perde Lavrinhas e os Arraiais de Mato Grosso, mas é acrescido com Diamantino no eixo do Cuiabá, com Aricá-Açu e Aricá-Mirim e N. Sra. dos Remédios a Nordeste, com Araés/Santo Antônio do Amarante e Ínsua a Sudeste, com N. Sra. do Livramento, Poconé/S. Pedro del Rei, Tapanhoancanga, Sapateiro e Vila Maria a Oeste, e com Albuquerque, Coimbra e Miranda a Sudoeste; e o distrito de Vila Bela, com Jaurú e Lavrinhas a [L]Este, os antigos Arraiais (S. Francisco Xavier, S. Vicente, Pilar, Santana) acrescidos com Boa Vista e Ouro Fino a Norte/Nordeste, com Pamelas, Lamego, Leonil, Conceição/Bragança, Balsemão, Príncipe da Beira, Cubatão, Guarujus e N. Sra. da Boa Viagem do Pará no eixo Guaporé-Madeira e com Santa Bárbara e Casalvasco a Sul/Sudeste (ROSA, 1996, p. 4-5).

Vale notar que muitas dessas novas povoações foram estabelecidas na fronteira com os domínios espanhóis, correspondendo, portanto, às preocupações da metrópole lusa com o domínio do território. Nauk de Jesus escreve que

Ao fundar a capitania de Mato Grosso a Coroa portuguesa buscava efetivar as suas conquistas territoriais na América e deter o avanço das missões jesuíticas espanholas que tentavam se estabelecerem na margem direita do rio Guaporé. A capitania situava-se na região central do continente sulamericano, era constituída por três ecossistemas (floresta, pantanal e cerrado), habitada por uma diversidade de sociedades indígenas, tinha a mineração como atividade produtiva decisiva e ainda estava localizada em área de fronteira com os domínios hispânicos, isto é, as Províncias de Moxos e Chiquitos (2008, p. 164).

Pelo lado espanhol a criação de Moxos e Chiquitos também era eivada de intenções.

Segundo Meireles

As missões de Mojo fomentaram a ocupação da fronteira oeste, caracterizada por uma geopolítica centrada na defesa e na estratégia da

Capitania de Mato Grosso. Para os portugueses, as missões de Mojo seriam um obstáculo à sua hegemonia, um local muito mais ameaçador e poderoso do que a realidade. Já para os espanhóis, as missões em lugares estratégicos cumpriam a função de “estado-tampão”, isto é, de barrar caminho às áreas de metais preciosos. Assim, a missão como “instituição de fronteira” seria uma característica da colonização luso-espanhola em muitas áreas, o que contribuiu para cristalizar ainda mais a imagem do índio como “guardião” natural da fronteira (1989, p. 46).

As relações entre os representantes da América portuguesa com as missões de Moxos e Chiquitos tiveram início ainda na primeira metade do XVIII. Segundo Canavarros

[...] em 1740, os camaristas e negociantes de Cuiabá, com a primeira aprovação do Ouvidor de Cuiabá, mandaram uma embaixada a “San Rafael de lo Chiquitos” (fronteira da atual Bolívia) para entabular negociações comerciais. Foi assim organizada em Cuiabá, com objetivos comerciais e políticos, a chamada “bandeirinha de 1740”, expressão pela qual ficou conhecida na época. Era uma expedição exploratória, visando ao levantamento da região para abrir opções nas rotas de troca e espionar as aldeias jesuítas. Composta de quatro sertanistas, comandados por Antônio Pinheiro de Faria, com o título de embaixador, levava consigo credenciais de apresentação, cartas a comerciantes e fidalgos do Rio da Prata e presentes aos anfitriões. Essa “bandeirinha”, que custou meia arroba de ouro, foi bem recebida em São Rafael e retornou a Cuiabá em novembro de 1740. Os padres espanhóis, porém, logo comunicaram a inesperada visita às autoridades espanholas, tanto eclesiásticas como civis (2004, p. 216).

As relações entre os representantes das coroas foram permeadas de desconfianças e construções de estratégias para garantir as suas soberanias. Para conter o avanço da fronteira espanhola foram criadas diversas estruturas. Esse foi o caso, por exemplo, das povoações/fortes de Coimbra, Albuquerque e Miranda (no sul da capitania), bem como Vila Maria, a sudoeste de Cuiabá, e o forte Príncipe da Beira, no rio Guaporé. Dentro da mesma lógica foi criada a Vila Bela da Santíssima Trindade. Sua importância estratégica pode ser demonstrada quando passa à categoria de capital do Mato Grosso [1752], superando a até então capital Cuiabá, detentora de uma estrutura mais adequada para desempenhar tal papel.

*Pari passo* a construção desse cinturão arquitetônico, foi sendo produzido um conjunto de legislações internacionais envolvendo os interesses fronteiriços das coroas ibéricas. Dando continuidade a uma longa tradição na luta pelo domínio desse espaço de fronteiras, foram criados os Tratados de Madri (1750), El Pardo (1761) e Preliminar de Paz e

de Limites (Santo Ildefonso - 1771) e Badajoz (1801). O Tratado de Madri representa um marco na história da diplomacia entre a coroa portuguesa e a espanhola. Ele não foi acordado apenas fazendo uso do conceito tradicional de fronteira física, que utilizava os acidentes geográficos como limites naturais. Nele foi utilizado o conceito de posse efetiva da terra, *utipossidetis* tendo a frente da negociação do lado português Alexandre de Gusmão (CORTESÃO, p. 2006). A luta nos cenários nacional e internacional pela aplicabilidade ou não das decisões desse tratado acabou por resultar na criação dos dois tratados seguintes – El Pardo e o Preliminar.

Como é possível perceber, ter sob a égide populações ocupando essas terras litigiosas se tornou importante fator nas disputas entre as coroas. A contrapartida desse processo é que além da busca de fixação, também buscaram enfraquecer as fixações do rival, facilitando e/ou estimulando a fuga de escravos, e a evasão de índios e homens livres das fronteiras opostas para suas possessões.

É o que se pode verificar nos documentos relativos ao período. Em um ofício do Governador Antônio Rolim de Moura Tavares ao Conselho Ultramarino, datado de 05 de setembro de 1754, é expressa a necessidade de uma convenção com a Espanha “em que se determinem o modo de se restituírem os escravos fugidos”<sup>3</sup>. Em outro ofício, datado de 1769, demonstra que os resultados não foram fecundos. O Governador Luis Pinto de Souza Coutinho reclama da fuga de escravos “para a terra de Espanha”<sup>4</sup>. Apesar de informar, em um ofício sobre “a restituição dos escravos fugidos para as terras de Espanha”<sup>5</sup>. Em outro, datado de 1777, o governador, Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, reclama sobre “as fugas diárias de muitos escravos para os adjacentes domínios castelhanos das províncias de Moxos, Chiquitos e Paraguai ou Pocuman...” e a disposição dos espanhóis em “não restituí-los”<sup>6</sup>.

A deserção não se resumia apenas aos escravos. Homens livres também utilizaram as fronteiras oeste limítrofes entre as duas coroas. Os anais de Vila Bela informam que em 9 de julho de 1767 chegaram à referida Vila duas canoas. Com elas veio a notícia de que tinham fugido “Mateus José Gonçalves, pedestre, e negros para Castela, sendo todos nove” (AMADO & ANZAI, 2006, p. 124).



Por outro lado, as fugas e deserções não possuíam um sentido único. Não eram apenas os escravos e súditos da coroa portuguesa que usavam a fronteira como forma de resistência. Em sentido contrário as sociedades indígenas que viviam na América Espanhola também faziam uso dessa prática. Variados espaços receberam membros das sociedades indígenas fugidos da América Espanhola. Exemplo disso eram

[...] os quilombos de Mato Grosso, os quais reuniram indígenas das missões castelhanas, índios brasileiros, caburés e cativos fugidos das senzalas ou das minas. Aquilombados nas margens dos rios, no interior das matas, tais grupos plantavam cereais e algodão, possuíam tendas de ferro, teares e ferramentas (BRAZIL, 2002, p. 35).

Na Missão de Santana da Chapada, primeira missão jesuítica criada no Mato Grosso, viviam, além de índios Bororos existentes em muita quantidade na região, caiapós e outros índios oriundos da região ou de outras missões como Moxos e Chiquitos, estas em territórios da América Espanhola (MELGAÇO, 1949; CORREA FILHO, 1994).

Os grupos indígenas não eram escolhidos ao acaso. Os grupos eram pensados de acordo com as possibilidades de realizações de alianças com a finalidade de ocupação dessas fronteiras. Alguns grupos não eram bem vistos para essa finalidade. Em relação aos bororos o governador Luiz de Albuquerque Pereira e Cáceres escreve em 1778 que são

[...] ferozes e indomáveis ou de uma indolência e preguiça sem exemplo, que vagam pelos matos por efeito da própria inclinação e natureza, com total desprezo de honras e fazendas, ainda no difícil caso de se atraírem e ajuntarem, não obstante a mais cuidadosa diligência, se internavam novamente sempre que podiam consegui-lo por estes imensos desertos que a tudo preferem, depois de executarem as suas costumadas rapinas, mortes e outros danos<sup>7</sup>.

Se os bororos, em determinados momentos, foram vistos de forma negativa, os indígenas das missões e províncias como de Moxos e Chiquitos mereciam tratamento oposto. É o caso de Vila Maria do Paraguai que, segundo Maria de Fátima Moraes

[...] tinha uma população constituída predominantemente de índios castelhanos “cristãos”, suposição que fazemos pelo fato de terem convivido nas missões jesuítas espanholas; havia um grande interesse por parte da

metrópole em torná-los súditos e, seguramente, que continuassem professando a fé (2003, p. 37).

A legitimação da permanência desses grupos indígenas em terras luso-brasileiras era baseada na diferença de *status* entre indígenas, africanos e descendentes. O Governador Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, em 1777, respondendo ao Conselho Ultramarino escreve que

[...] quando me requererem [os representantes da coroa espanhola] a restituição dos seus Índios fugitivos; como se estes que são homens inteiramente livres admitissem paralelo com os ditos nossos Escravos, que em tão grande número desertam sempre para aquelas terras, como tenho informado a V. Ex<sup>a</sup>.

As relações entre as coroas ibéricas tiveram no campo das disputas de seus territórios uma das áreas de maior conflito. Desde o início da ocupação eles, no que diz respeito à divisão territorial das terras americanas, marcaram a história dos dois impérios ibéricos. Ainda no século XV, em 1493 foi produzida a “Bula Intercoetera”, logo questionada por Portugal o que acabou por produzir um novo acordo em 1494 intitulado de “Tratado de Tordesilhas”. Os séculos vindouros não foram diferentes. Diversos outros acordos foram tentados<sup>9</sup>.

Se por um lado ocorre um confronto entre as duas metrópoles, por outro, os grupos sociais que vivem sob a égide desse confronto buscaram espaços de sujeição histórica. A utilização de instituições e práticas dos colonizadores em defesa dos interesses de populações indígenas africanas e afro-brasileiras não é uma novidade nessa região de fronteiras. Nos anos que antecederam às Guerras Guaraníticas (1754-1757) vários documentos “foram redigidos procurando resguardar a fronteira e evitar o avanço dos exércitos ibéricos”. Essa documentação ocupou espaço ao lado das produzidas pelo estado português e espanhol que tratavam da implantação do Tratado de Madri realizado entre as duas coroas no ano de 1750.

Afinal, cada redução contava apenas com um ou dois jesuítas para atender uma população que variava entre dois a três mil índios; sem a colaboração desses *índios principais*, seria impossível a organização e o controle das atividades em geral. Esses Guaraní atuavam como mediadores diretos entre os jesuítas e as demandas missioneiras (NEUMANN, 2004, p. 98).

Há que destacar que os tratados estabelecidos entre as duas coroas estiverem presentes nas disputas fronteiriças e na fuga de escravos, forros e livres para os domínios da América Espanhola. Em carta de 1797 o Governador de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro escreve, p.

Já a V. Ex.a será presente por alguns ofícios de meu Antecessor, que os Espanhóis confinantes desta Capitania, além de irem estendendo os seus Estabelecimentos pela margem Oriental do Paraguai em paragens, que pelo Tratado Preliminar de Limites pertencem a Coroa Portuguesa. Da mesma sorte não tem observado, há muito tempo, o Artigo 19 do mesmo Tratado, no qual se estipulou a entrega dos escravos; não entregando eles igualmente alguns desertores, que tem fugido ainda que este tenham sido muito raros<sup>10</sup>.

O Governante se refere ao tratado conhecido por “Tratado de Santo Ildefonso” assinado em 1777 entre as coroas ibéricas. O artigo 19, ao qual o texto remete, trata das ocupações das fronteiras e de seus usos. Especificamente em relação aos escravos o tratado acorda que

Assim mesmo consistindo as riquezas daquele país nos escravos, que trabalham na sua agricultura convirão os próprios governadores no modo de entregá-los mutuamente no caso de fuga, sem que por passar a diverso Domínio consigam a liberdade, e só sim a proteção para que não padeçam castigo violento, se não tiverem merecido por outro crime<sup>11</sup>.

Não é possível informar o grau de conhecimento que a população possuía sobre as relações internacionais entre as coroas ibéricas e seus desdobramentos, como a produção de tratados. Mais difícil ainda é a análise desse conhecimento pela população escrava. No entanto é possível fazer um paralelo entre os momentos de maiores tensões entre essas metrópoles e movimentos de fugas dessas populações para lados opostos de onde viviam.

Em relação às fugas das terras de Portugal para as da Espanha na Capitania do Mato Grosso no século XVIII, um levantamento, utilizando exclusivamente a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate, apresenta o resultado abaixo.



Fonte, p. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate

Ainda que os dados, devido a sua limitada quantificação, sejam insuficientes para conclusões de maior fôlego, é possível perceber que a segunda metade do século XVIII apresenta um significativo maior número de queixas sobre as fugas. Há que se lembrar que a criação da Capitania de Vila Bela da Santíssima Trindade (1748), aproximou a população portuguesa dos territórios espanhóis. Por outro lado, os trados de limites entre as duas coroas começam a ser construídos a partir de 1750, com o Tratado de Madri, onde, passou a fazer uso do *utipossidetis*, ou seja, é dono quem ocupa. O papel do controle das populações que viviam nas regiões de fronteiras sofrem um aumento de importância significativa. Ainda que a maioria da população pudesse desconhecer a existência dessa especificidade nos tratados, percebia o movimento das duas coroas em relação aos interesses de colocarem sob suas égides novos grupos, o que facilitava o processo de migração dos domínios de uma metrópole para outra.

Dois locais aparecem como preferenciais por aqueles que buscavam a fuga para as terras da coroa espanhola: Moxos e Chiquitos. Em ofício, datado de 1777, o governador Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres reclama das fugas “de muitos escravos para os adjacentes domínios Castelhanos das províncias de Moxos, Chiquitos e Paraguai ou Pocuman sem que tenha sido possível descobrir Ihes...”.<sup>12</sup>

Passadas mais de duas décadas, no ano de 1797, é possível verificar em carta escrita pelo governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro que as reclamações sobre as fugas continuam. O governador escreve:

Antes de eu chegar a esta Capitania, tinha desertado para a Província de Chiquitos um Cabo d' esquadra de Pedestres do destacamento de Casalvasco, levando em sua companhia alguns escravos seus, três bestas furtadas, e uma mulher casada roubada a seu legítimo marido<sup>13</sup>.

Outros documentos apontam Moxos e Chiquitos como espaço de predileção das fugas. Segundo Ortiz

El conjunto de reducciones de la misión jesuítica de Moxos, fundada y organizada por misioneros de la orden de Loyola entre los siglos xvii y xviii, constituye una notable experiencia de modificación de la cultura y el hábitat de la región mojeña, hasta entonces ocupada por naciones de las llanuras y los bosques tropicales del corazón de Suramérica (2007, p. 70).

É possível a compreensão do porquê da fuga dos escravos dos seus proprietários súditos de Portugal para as colônias da Espanha na fronteira Oeste. Essa possibilidade era vista como mais uma na luta contra a escravidão. Esse processo ganha em possibilidades com a expulsão dos jesuítas que acabou por gerar um relativo abandono nos territórios até então controlados pelas missões que serviu de campo fecundo para as fugas dos escravos.

Mas outra pergunta se coloca: que interesses as colônias espanholas e suas metrópoles tinham para dar acolhimento aos escravos da América portuguesa? É possível apresentar alguns desses motivos.

Um dos motivos era o da diferença entre os preços praticados na América portuguesa comparativamente à América Espanhola. Segundo Rodas,

[...] los precios en las colonias españolas de América eran especialmente altos, en comparación con los sectores territoriales dependientes de otras naciones europeas, que si bien carecían de territorios en aquel Continente estaban dedicadas al tráfico mismo. Ese hecho determinó, agrega Morner, que en Hispanoamérica el esclavo fuera colocado en ocupaciones rentables que justificaran su precio de compra. Por ese motivo era destinado de manera preferencia! a las faenas mineras o agrícolas y por excepción a las tareas domésticas, aunque en este caso fuera para mantener el prestigio social del amo, al que tan inclinado ha sido siempre el español (1977, p. 33).

Outro motivo possível é pensar que fosse interessasse às províncias/missões a presença de mão-de-obra de escravos devido aos seus conhecimentos tecnológicos e o hábito delas utilizarem mão-de-obra escrava africana. A questão é que a documentação demonstra claramente a forte incidência de Moxos e Chiquitos como destino desses fugitivos.

[...] as condições que estimulavam a fuga e a constituição de quilombos, como a natureza das relações escravistas e uma geografia facilitadora da instalação e defesa de comunidades de fugitivos; as táticas de defesa e repressão dos quilombos; a demografia, a economia, a sociedade e as estruturas de poder dentro dos quilombos; as relações dos quilombos com a sociedade envolvente; combinando vários dos aspectos anteriores, o tipo de sociedade e cultura criadas pelos quilombos e as continuidades e rupturas com experiências trazidas da África (REIS & GOMES, 1996, p. 10-11.)

A utilização de mão-de-obra escrava africana era bastante conhecida e praticada pelos jesuítas. Ortiz chama a atenção para essa questão. Segundo ele, “vale la pena destacar que, al momento de su expulsión, [1767] la orden jesuita era la mayor propietaria de esclavos negros de todas las colonias españolas, con más de siete mil de ellos bajo su control” ( 2007, p. 80. apud. PAGE, 2001, p. 116).

Até mesmo a devolução dos escravos pode ser percebida como uma estratégia dos espanhóis no sentido de propagar entre os escravos portugueses uma possível melhor qualidade de vida nos domínios espanhóis para os que conseguiram fugir. A percepção dessa estratégia é apontada pelos membros da Câmara de Vila Bela, em 1777, em carta à Rainha de Portugal D. Maria I. Em um primeiro momento eles chamam a atenção para o deliberado papel de enfraquecimento do Estado português com a fuga de escravos para os territórios espanhóis.

É certo, que a Paternal Providencia dos senhores Reis nossos soberanos tem felicitado os meios da nova conservação, e aumento. Mas que importa, se fundando-se todo estabelecimento das Minas na copia de escrava, que nelas trabalhem e façam circular no corpo da Republica os seus preciosos minerais, se dissipa e desbroe[?] diariamente com a continua fuga, e passagem dos novos escravos para os domínios Espanhóis, sem que seja possível remediar-se pela nova parte esse dano, por ser a campanha aberta; e as Missões de Xiquitos, próximos a esta Villa três ate quatro dias de jornada

como a , p. hostilizando-nos os vizinhos por este modo, ainda no tempo da maior passem fadiga ou dispêndio seu, e com total destruição nossa<sup>14</sup>.

Para além da denúncia da estratégia de enfraquecimento dos domínios portugueses na Capitania de Mato grosso, baseada na estrutura escravista, os camaristas vão além ao chamarem a atenção para os desdobramentos das devoluções de escravos realizados pelos representantes espanhóis.

Varias tem sido as representações que esta Câmara tem feito aos governadores e Capitães Generais, como lugares Tenentes de V. Majestade. Estes, como testemunhas oculares, têm-se bem internado da clandestina guerra, com que os confinantes procuram abolir e vão destruindo esse Estado. O novo Augusto Monarca, e Soberano Senhor El Rei D. Jose, que Santa Gloria haja, fez vir o decreto de V. Majestade Católica para se restituírem e entregarem os novos Escravos. Assim se praticou em mil setecentos e setenta e três e mais nunca. Porém a vinda desses de nada serviu, mais que de expor e facilitar aos que cá estavam o que ainda de alguma forma temiam; tornando logo todos os que haviam vindo, e levando em sua companhia muitos mais em dobro; facilitando tanto esse prejudicialíssimo trazido, que já não só que desse continente, mas também os do Cuiabá estão diariamente passando-se sem temos, e sem pejo<sup>15</sup>.

É possível perceber, segundo as ponderações dos autores acima, que os escravos devolvidos funcionavam como uma espécie de propaganda e incentivo para novas fugas aos domínios de Castela. É possível, numa tentativa de leitura das entrelinhas do texto, que os domínios da Espanha poderiam oferecer, pelo menos em determinados momentos espaço mais profícuo para a permanência dos escravos brasileiros do que os ofertados pelos portugueses.

A informação de acolhida por parte das autoridades religiosas de Moxos e Chiquitos é confirmada pelo Governador da capitania de Mato grosso Luiz de Albuquerque, em carta datada de 1780. Segundo ele

[...] na verdade maior que toda a expressão, que tem causado a sua retenção ou aquisição injusta que só pode atribuir-se a pouca melindrosa consciência dos Curas das missões fronteiriças de Moxos e Chiquitos por onde principalmente se introduzem aqueles escravos ; achando nos ditos curas segundo me afirmam um agasalho , e assistência tão extraordinariamente cuidadosos , como se na verdade tivessem semelhante ordem positiva, o que de nenhuma sorte deve acreditar<sup>16</sup>

Ainda é possível apresentar o interesse, já citado, anteriormente de possuir o maior número de súditos ocupando as terras para legitimar no domínio da metrópole sobre elas.

Por último, especificamente em relação às fugas dos escravos para a América espanhola, deve-se ter em mente que a diminuição do número desse grupo em uma estrutura escravista, como era o caso da portuguesa no Brasil colonial, contribuiria em muito para o insucesso da permanência dos portugueses naquela região.

Escravos, forros, índios e brancos pobres passaram a compreender uma lógica de fronteiras estatais, étnicas e culturais que não lhes eram de todo conhecidas, mas não deixava de ser familiar. Em relação aos africanos esse tipo de “limite” era bastante comum ao continente de origem. De igual forma em relação às sociedades indígenas que, mesmo antes da chegada dos europeus e africanos possuíam disputas entre si (MEIRELES, p. 1989).

Com o passar do tempo esse entendimento passa a ser realizado através de uma diversidade que extrapola os macro-limites indígena, africano ou europeu, tornando-se fruto de um diálogo polissêmico entre essas matrizes, que teve com resultante um espaço comum, uma ocidentalização (GRUZINSK, 1991). As adaptações, ressignificações e reapropriações encenadas diariamente determinaram a reestruturação desse imaginário, tecendo uma mestiçagem cultural (Gruzinski, 1999). Estados Nacionais, “Nações Étnicas” e “Estados Religiosos [América Jesuítica]” eram agora algumas das forças que atuavam na realidade fronteiriça do Mato Grosso do século XVIII. Percebê-las, decodificá-las e fazer uso das mesmas na sujeição era o papel dos atores históricos.

### **Considerações Finais**

A história, de uma forma geral, e em especial a história do Brasil, ainda é construída majoritariamente a partir de uma matriz europeia e os enredos apresentados acabam por privilegiar os atores dessa matriz, deixando de fora boa parte do conjunto da sociedade que historicamente teceu esse processo histórico. Dessa forma temos uma resultante que não contempla os vetores que a produziram. Na fronteira Oeste do XVIII em Mato Grosso não se fez diferente. É possível pensarmos que nas definições dessas fronteiras e na constituição dos Tratados que as nortearam o papel de africanos, afro-descendentes e indígenas e demais



resultantes dessas miscigenações, foi importante em seu resultado. Mais que isso, que as especificidades das condições históricas, como a disputa pela fronteiras entre as coroas ibéricas, foram percebidas e utilizadas por esses grupos em busca de sua sujeição histórica.

Há que se lembrar que a criação da Capitania de Vila Bela da Santíssima Trindade (1748), aproximou a população portuguesa dos territórios espanhóis. Por outro lado, os tratados de limites entre as duas coroas começam a ser construídos a partir de 1750, com o Tratado de Madri, onde, passou a fazer uso do utipossidetis, ou seja, é dono quem ocupa. O papel do controle das populações que viviam nas regiões de fronteiras sofrem um aumento de importância significativa. Ainda que a maioria da população pudesse desconhecer a existência dessa especificidade nos tratados, percebia o movimento das duas coroas em relação aos interesses de colocarem sob suas égides novos grupos, o que facilitava o processo de migração dos domínios de uma metrópole para outra. (SÁ JUNIOR, 2015). Pensarmos que os passos dados pelas coroas ibéricas não desprezavam a presença desses atores e que muitos deles foram tidos como relevantes nas decisões tomadas.

De igual forma Moxos e Chiquitos fizeram parte desse universo espacial, econômico, político e cultural e a sua população demonstrou utilizar desse espaço em busca de seus interesses ora se aproximando ora se afastando dos interesses das coroas que lutavam pelo domínio da região.

Compreender a importância dos diversos atores nessa trama contribui para que conheçamos uma história mais plural e mais próxima de ser, se não mais real, mais verossímil, trazendo luz a sujeitos que ainda não ocuparam seu devido lugar nesse processo histórico.

### **Referências**

**Anais do Senado da Câmara do Cuiabá**, p. 1719-1830 / [transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki]. Cuiabá, MT: Entrelinhas / Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

AMADO, Janaina & ANZAI, Leny Caselli. **Anais de Vila Bela 1734 – 1789**. Cuiabá:Carlini & Caniato: EdUFGM, 2006.

ASSIS, Edvaldo de. **Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso**. Cuiabá:UFMT-NDIHR / Imprensa Universitária, 1988.

BANDEIRA, Maria de Lurdes. **Território negro em espaço branco**. São Paulo:Brasiliense, 1988.

BRAZIL, Maria do Carmo. **Fronteira negra: dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso 1718-1888**. Passo Fundo UPF Editora, 2002.

CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)**. Cuiabá; EdUFMT. 2004.

CHALOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. **História cultural: entre práticas e representações**. Lisboa:Memória e Sociedade, 1986.

CORTESÃO, Jaime. **Alexande de Gusmão e o Tratado de Madri**. São Paulo: FUNAG & Imprensa Oficial, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. Niterói: EdUFF; São Paulo:Contexto, 2002.

JESUS, Nauk Maria. **Saúde e doença: práticas de cura da América do Sul (1727/1808)**. Dissertação de Mestrado. Cuiabá: UFMT, 2001.

JESUS, Nauk Maria de. Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778). In: **Revista fronteiras Revista de História**, V. 10, N. 17, 20, Dourados:Editora da UFGD, 2008.

MEIRELES, Denise Maldi. **Guardiães da fronteira: Rio Guaporé, século XVIII**.Petrópolis:Voices, 1989.

MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. **Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado para consolidar a fronteira oeste 1778-1801**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá. 2003.

NEUMANN, Eduardo. "Mientras volaban correos por los pueblos": autogoverno e práticas letradas nas missões Guarani - século XVII. **Horizonte antropológico**, Porto Alegre, v. 10, n. 22, Dec. 2004. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832004000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832004000200005&lng=en&nrm=iso)>. access on 26 May 2010. doi:10.1590/S0104-71832004000200005.

ORTIZ, Victor Hugo Límpias. Misión de Moxos. **Revista Apuntes**, v. 20, n. 1, Bogotá:Fundación Cultural Javeriana de Artes Gráficas (Javegraf), 2007.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo:Companhia das Letras, 1996.

RODAS, Alberto Crespo. **Esclavos negros em Bolivia**. La Paz:Academia Nacional de Ciências de Bolivia, 1977.

ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá: vida urbana em Mato Grosso no século XVIII:1722-1808**. Tese de Doutorado. São Paulo:USP, 1996.

SÁ JUNIOR, Mario Teixeira de. **Malungos do sertão: cotidiano, práticas mágicas e feitiçaria no Mato Grosso setecentista**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Assis. 2008.

SÁ JUNIOR, Mario Teixeira de. **Outros guardiães de uma mesma fronteira: o papel do Quilombo do Quariterê na Fronteira Oeste Do Mato Grosso (Século XVIII)**. Revista de História da UEG, v. 4, p. 1, 2015

SILVA, Cristiane dos Santos. **Irmãos de fé, irmãos no poder: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1751/1819)**. Dissertação de Mestrado. Cuiabá:UFMT, 2001.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **Cativos dos Sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá (1850-1888)**. São Paulo:Editora Marco Zero; Cuiabá:EUFMT, 1993.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Quilombos em Mato Grosso:resistência negra em área de fronteira. In:REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Artigo recebido em 05 de janeiro de 2016. Aprovado em 19 de julho de 2016.

---

## Notas

<sup>1</sup>O conceito de fronteiras será aqui compreendido através de uma forte dinâmica. Será pensada através de uma “realidade concreta envolve uma permanente interseção de redes e territórios, p. de redes mais extrovertidas que, através de seus fluxos, ignoram ou destroem fronteiras e territórios (sendo, portanto, desterritorializadoras), e outras que, por seu caráter mais introvertido, acabam estruturando novos territórios, fortalecendo processos dentro limites de suas fronteiras (sendo, portanto, territorializadoras). (Haesbaert, 2002, p. 123).

<sup>2</sup> Documentação do “Projeto Resgate” do Arquivo Histórico Ultramarino disponível no endereço eletrônico. [http://www.cmd.unb.br/resgate\\_ahu.php](http://www.cmd.unb.br/resgate_ahu.php); uma primeira abordagem da documentação do acervo do Arquivo Público de Mato Grosso – APMT, conjunto intitulado “manuscritos avulsos do período colonial”, Anais de Vila Bela e Cuiabá.

---

<sup>3</sup> Ofício do Governador Antônio Rolim de Moura Tavares ao Conselho Ultramarino CT – Arquivo Histórico Ultramarino - AHU – ACL – CU – 070, cx. 07, DOC 451.

<sup>4</sup> Ofício do Governador Luis Pinto de Souza ao Conselho Ultramarino sobre acordo com a Espanha para devoluções de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 14, DOC 868.

<sup>5</sup> Ofício do Governador Luis Pinto de Souza ao Conselho Ultramarino informando sobre devoluções de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 22, DOC 1349.

<sup>6</sup> Ofício do Governador Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Conselho Ultramarino sobre a fuga de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 19, DOC 1156.

<sup>7</sup> Carta do governador de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, Vila Bela, 20.11.1778. Caixa 18, No. 1162. NDIHR/FUFMT

<sup>8</sup> Ofício do Governador Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Conselho Ultramarino sobre a fuga de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 19, DOC 1156.

<sup>9</sup> Especificamente em relação às fronteiras Oeste do Estado português e Leste do espanhol foram assinados os seguintes tratados, p. Madri (1750), El Pardo (1761), Santo Ildefonso (1777) e Badajoz (1801).

<sup>10</sup> Carta do governador de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao Secretário de Estado Luis de Souza Coutinho, Vila Bela, 15.05.1797. Caixa 33, No. 1752. AHU.

<sup>11</sup> Disponível em [http://books.google.com.br/books?id=8UkUAAAAYAAJ&printsec=frontcover&dq=Tratado+Preliminar+de+Pa+z+e+de+Limites&source=bl&ots=V\\_4B2\\_A8hp&sig=AOG3wB7R9jxWSs-9spfaFGIXJ\\_8&hl=pt-BR&ei=ovohTIzhLsaqlAffjdEo&sa=X&oi=book\\_result&ct=result&resnum=2&ved=0CBgQ6AEwAQ#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?id=8UkUAAAAYAAJ&printsec=frontcover&dq=Tratado+Preliminar+de+Pa+z+e+de+Limites&source=bl&ots=V_4B2_A8hp&sig=AOG3wB7R9jxWSs-9spfaFGIXJ_8&hl=pt-BR&ei=ovohTIzhLsaqlAffjdEo&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=2&ved=0CBgQ6AEwAQ#v=onepage&q&f=false)

<sup>12</sup> Carta do Governador Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres sobre fugas internacionais de escravos e desertores, Caixa, p. 19, Documento, p. 1156, 17/02/1777, AHU.

<sup>13</sup> Carta do Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro sobre fugas internacionais de escravos e desertores, Caixa, p. 33, Documento, p. 1752, 15/05/1797, AHU.

<sup>14</sup> Carta dos Oficiais da câmara de Vila Bela à Rainha D. Maria I sobre fugas e devoluções de escravos, Caixa, p. 19, Documento, p. 1175, 1777, AHU.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> Escravos devolvidos da Província de Moxos e Chiquitos, AHU – Documento, 3433, 1780.